

Diário Oficial Número: 28559

Data: 09/08/2023

Título: PORTARIA N° 380/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17427/#e:17427/#m:1483876>

PORTARIA N° 380/2023/GP/DETRAN-MT

Altera a Portaria 090/2023/GP/DETRAN/ MT que trata sobre a formação do Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 065/2016/GP/DETRAN/MT, que instituí o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, **resolve**:

Art. 1º Nomear membros para o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, em conformidade a Portaria 065/2016 publicado no diario oficial número: 26726 em 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT será composto pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Jaira Tânia Silva Zany - Analista do Serviço de Trânsito, Perfil: Engenheira. Especialista em Engenharia e Segurança no Trabalho;
- II - Laura Fernandes Freitas - Analista do Serviço de Trânsito, Perfil: Assistente Social;
- III - Sandra Cândida da Silva - Analista do Serviço de Trânsito, Perfil: Assistente Social;
- IV - Vânia Ramalho Silva Queiroz - Analista do Serviço de Trânsito, Perfil: Psicologa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

